



ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Paulo Renato Cortelini, vem por meio deste esclarecer que a republicação da Concorrência nº 005/2020 ocorreu em 29/12/2020 com o prazo legal de 30 (trinta) dias para a realização do certame marcado para a próxima sexta feira dia 29/01/2021. No entanto, durante este período de tempo houve uma alteração no salário base da categoria de coletores conforme convenção registrada no MTE em 15/01/2021 sob o número RS000051/2021.

De acordo com o subitem 11.7 do Edital "Para as despesas com mão de obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, que será realizada nas data-bases dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação. Obs. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos".

Em razão de ter havido alteração no curso do prazo de publicação do Edital, a fim de manter a data do certame para dia 29/01/2021, e por força do acima mencionado recebemos orientação do Tribunal de Contas do Estado do RS através da auditoria pertencente a regional de Santana do Livramento/RS de que seja mantida a Planilha Orçamentária conforme consta no Edital sem alteração nos valores nos quais incide a nova convenção, sendo a repactuação concedida no momento da assinatura do contrato com a empresa vencedora.

São Francisco de Assis, 27 de janeiro de 2021.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

